

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

044
7
PROJETO DE LEI Nº 058, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especiais no valor global de R\$ 120.571,81.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

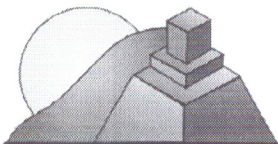
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 120.571,81 (cento e vinte mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	13 – Encargos Especiais	
Unidade	01 – Encargos Especiais	
Função	28 – Encargos Especiais	
Subfunção	845 – Outras Transferências	
Programa	0000 – Encargos Gerais do Município	
Ação	0.003 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação	
Recurso	27011167 – Convênio FPE 724/2025 - Processo nº 25/1500-0002790-0	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 13.887,38
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 29.954,17
Recurso	27011165 – Consulta Popular 2023/2024 – FPE 3248/2024	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 26.295,16
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 50.435,10
Total:		R\$ 120.571,81

Art. 2º A cobertura dos presentes créditos especiais, no valor global de R\$ 120.571,81 decorrerá por conta de:

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 393/2026
Em 24 de 05 de 2026
Laduarda
Protocolista

Fone/Fax: (53) 3246.1660
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

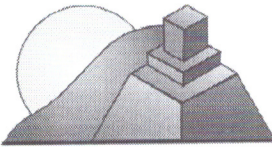
I – superávit financeiro do recurso 27011167 – Convênio FPE 724/2025 - Processo nº 25/1500-0002790-0, apurado no exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 43.841,55;

II – superávit financeiro do recurso 27011165 – Consulta Popular 2023/2024 – FPE 3248/2024, apurado no exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 76.730,26.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, no órgão Encargos Especiais, créditos especiais no valor global de R\$ 120.571,81, visando à restituição de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos de repasses, em virtude da necessidade de prestação de contas junto ao Governo Estadual, referente ao termo de convênio FPE nº 724/2025 - Processo nº 25/1500-0002790-0 e ao termo de convênio FPE nº 3248/2024 – Processo nº 24/1300-0001672-0 – Consulta Popular 2023/2024.

Seguem anexos os termos de convênios supramencionados.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de maio de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.



TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 724/2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, OBJETIVANDO EXECUTAR DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PROCESSO Nº 25/1500-0002790-0.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 1384, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 93021632/0001-12, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo seu Titular, Edivilson Meurer Brum, inscrito no RG nº 1038016281 SSP/RS e CPF sob o nº 495.514.420-91, residente e domiciliado na Rua Érico Veríssimo, nº 441, na cidade de Porto Alegre – RS, e o **MUNICÍPIO DE ACEGUÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.437/0001-32, com sede administrativa na Av. Internacional, 321- Esquerda, a seguir designado **CONVENENTE**, representado neste ato por seu Prefeito, MARCUS VINÍCIUS GODOY DE AGUIAR inscrito no RG nº 2003094527 e CPF nº 560.470.290-00, residente e domiciliado na Rua 513 Aceguá, 355, com base na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, celebram o presente **CONVÊNIO ADMINISTRATIVO**, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

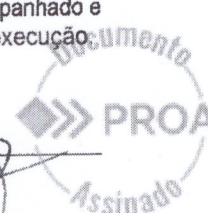
O presente Convênio tem por objeto viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O objeto deste Convênio será executado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes; com as cláusulas deste instrumento e com a IN CAGE nº 04/2024, e será acompanhado e fiscalizado de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Avenida Getúlio Vargas, 1384 | Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP: 90150-004 | Fone: (51) 3288-8200 | convenios@agricultura.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE CONVÊNIO
- AQUISIÇÕES -

Consulta Popular 2023/2024
FPE nº 3248/2024

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL, E O MUNICÍPIO DE
ACEGUÁ, OBJETIVANDO EXECUTAR DEMANDAS
DA CONSULTA POPULAR 2023/2024, CONFORME
PROCESSO Nº 24/1300-0001672-0

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP: 90.119-900, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.183/0001-76, representada neste ato por seu titular, Sr. Wilson Luiz Covatti, portador da Carteira de Identidade nº 1004370481, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 284.556.900-97, doravante denominado **CONCEDENTE**, e O MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, com sede na Avenida Internacional, nº 321, no Município de Aceguá/RS, CEP 96445-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.437/0001-32, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato por seu prefeito, Sr. Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, residente na Rua 513 Aceguá, nº 355, no Município de Aceguá/RS, portador da Carteira de Identidade nº 2003094527 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 560.470.290-00 com base na Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016¹, celebram o presente CONVÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a Aquisição de:

- 02 (duas) Colhedoras de Forragem;
- 02 (dois) Pulverizadores com tanque de 600 litros;
- 01 (um) Distribuidor Monodisco
- 01 (uma) Roçadeira com Largura de Corte 1700.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O objeto deste Convênio será executado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes; com as cláusulas deste instrumento e com a IN CAGE nº 06/2016; e será acompanhado e fiscalizado de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

¹ A referida norma encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br> (Áreas: CAGE)